



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 45/2019

FL. N.º 146

**ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA  
DE 21 DE MAIO DE 2019**

**N.º 45/2019**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o órgão executivo do Quadriénio 2017/2021, com as seguintes

**PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----
- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----
- Nelson da Silva Martins (PS).-----

**Com a seguinte ordem de trabalhos:-----**

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----
- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 7 de maio de 2019;-----
- b) Aprovação da ata da reunião extraordinária de 10 de maio de 2019;-----
- c) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----
- 1. OE-CP n.º 3/2019 – Via Pedonal e Ciclável Estruturante nas Ligações Norte/Sul |  
Relatório final e Minuta do Contrato da respetiva empreitada;-----

2019.05.21

2. Concurso Público n.º 4/2019 – “Centro de Artes e Espetáculos – Vale de Cambra” | Ratificação do Despacho, de 14 de maio, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado na ata do Júri do Procedimento (14.05.2019), pelo qual aprovou a lista de erros e omissões;-----
3. Empreitada “Requalificação da Escola da EB 2,3 das Dairas”– Comunicação do empreiteiro em audiência prévia, concedida por deliberação da Câmara Municipal de 12.02.2019;-----
4. XX Festival de Tunas (1 junho) | Acordo de parceria a celebrar com a Associação Académica de Cambra;-----
5. Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área Central da Vila de Maceira de Cambra | Ponderação dos resultados da Discussão Pública;-----
6. Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área Central da Cidade de Vale de Cambra | Ponderação dos resultados da Discussão Pública;-----
7. Concurso Público n.º 4/2019 – “Centro de Artes e Espetáculos – Vale de Cambra” | Ratificação do Despacho, de 16 de maio, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a ata do Júri do Procedimento (16.05.2019);-----
8. Convite da Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto, para o Município de Vale de Cambra integrar o conselho Fiscal, na qualidade de Presidente;-----
9. Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) | Passe único | Comparticipação dos Municípios;-----
10. Reembolso à Companhia de Seguros Tranquilidade | Seguro Responsabilidade Civil, Apólice 0004814367;-----
11. Condicionamento ao trânsito, por motivo de obras | Requerimento de Ed. Gaveto das Flores II;-----
12. Condicionamento ao trânsito | Festas do Município e de Santo António 2019;-----
13. Condicionamento ao trânsito | Festival de Tunas 2019;-----
14. Prorrogação da concessão de exploração do Bar do Centro Coordenador de Transportes;-----



15. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017 e outros Processos;-----

16. Informações;-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (Nos termos do preconizado pelo n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);-----

- APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

**a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 7 de maio de 2019:** O senhor vereador **José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho** referiu que, se registou na página 15, da proposta da ata, que a adenda do contrato correspondia a 25% de trabalhos a mais, quando o que disse foi que o procedimento foi incluído nos trabalhos a mais que, poderiam ir até ao limite de 25%, solicitando portanto a sua correção.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de seis votos a favor e um voto contra (do vereador José Pedro Vieira de Almeida) aprovar a ata da reunião ordinária de sete de maio de 2019, com a correção indicada pelo vereador José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho à proposta da ata.-----

**Declaração de voto do senhor vereador José Pedro Vieira de Almeida:** "O meu voto contra reveste-se das razões já evocadas em atas anteriores, da utilização de termos para os quais não há qualquer cobertura legal".-----

**b) Aprovação da ata da reunião extraordinária de 10 de maio de 2019:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar a ata da reunião extraordinária de dez de maio de 2019.-----

**c) Assuntos gerais de interesse autárquico:** Dando início a este período de intervenções, o **Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva** propôs, de imediato, dois votos de pesar, colocando-os a votação.-----

**Votos de pesar aprovados.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar um voto de pesar pelo falecimento da senhora D. Maria de Jesus Rodrigues, mãe de dois Colaboradores desta Autarquia, senhores Sérgio Rodrigues Rocha e Vítor António Rodrigues Rocha, devendo do mesmo ser dado conhecimento à família.---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar um voto de pesar pelo falecimento da senhora D. Olinda da Conceição Soares de Albergaria, avó do Colaborador desta Autarquia, Dr. Rui Pedro Ferreira Valente, devendo do mesmo ser dado conhecimento à família.-----

**Retomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara Municipal** deu conta da sua satisfação pela reabertura, após obras de requalificação, da Biblioteca Municipal, por ocasião do XXVI aniversário de elevação de Vale de Cambra a cidade. Mostrou ainda satisfação pelas comemorações deste aniversário.-----

**Concedida a palavra ao senhor vereador Nelson da Silva Martins,** colocou as seguintes questões:-----

(1) No que se refere à concessão e exploração do bar do Parque da Cidade, perguntou quantos foram os concorrentes e se os concorrentes e as respetivas propostas estão no site do Município. Quanto aos anteriores exploradores perguntou se ainda restam dívidas e, se sim, quais os procedimentos adotados. Havendo um que seguiu para tribunal, quis saber o ponto de situação e se houve lugar a tentativas de acordo.-----

(2) Relativamente às obras de Requalificação da EB 2,3 das Dairas, considerando o teor da Portaria 701-H/2008, solicitou informação sobre o parecer



técnico do Plano dos sistemas elétricos para a reabilitação da mesma, para que de uma vez por todas se esclareça se existe ou não e quem assinou. Pois persistem dúvidas.-----

(3) Se decorre algum procedimento de seleção de pessoal, para assistente técnico, para o Atendimento.-----

(4) Tendo a Câmara participado com a cadeira de dentista, perguntou se já existem dados, que permitam fazer uma avaliação positiva do projeto.-----

(5) Em nome dos alunos dos 6.º ano das escola secundária e escola das Dairas, de cerca de 11, 12 anos, mas especial para aqueles que estão mais longe, os que frequentam a escola das Dairas, e que, no dia 23 se vão deslocar ao Centro Cultural para assistir à peça "Ulisses", solicitou à Câmara o transporte no regresso, pois que será por volta das 12h30m, na hora de mais calor, e por razões de segurança, ainda são 3,9km. A Câmara Municipal já assegura o seu transporte da escola ao Centro Cultural.-----

(6) Dando conta que, em fevereiro, o Clube de Francês fez um pedido à Câmara para não pagar a eletricidade relativa à sua participação nas Festas da Cidade, reiterou esse pedido, bem como acrescentou o pedido de uma barraca de madeira fechada.-----

**No uso da palavra o senhor vereador José Pedro Vieira de Almeida**, quanto à reabertura da Biblioteca Municipal, referiu que, consultada a informação constante do site da Câmara Municipal, a mesma deveria ter aberto em outubro do ano passado, o que veio a acontecer quase mais de meio ano depois do previsto, pese embora aquele seja um equipamento de relevante importância para a comunidade. Atendendo ainda ao tipo de obras realizadas, entende que não houve uma boa gestão das mesmas, e que a Biblioteca devia ter aberto há muito mais tempo.-----

2019.05.21

De seguida, referiu ter-lhe sido facultado, um gráfico relativo à dívida de água, a seu pedido, pois o valor da dívida ascende a mais de trezentos mil euros, tendo na altura focado que mais importante que fazer história, era resolver o problema atual. Quanto ao gráfico facultado, não sabe quem fez, nem quem foram as fontes, pois não está assinada, mas, considerando que os dados apresentados estão corretos, a dívida de água cresceu 40% entre 2013 (quando terminou o seu mandato) e 2018. Acrescentou que, já que a maioria pretende fazer história, a história diz que nestes seis anos a dívida de água cresceu 40%, a continuar a este ritmo daqui a pouco ninguém paga. -----

**Neste momento, o Sr. Presidente da Câmara Municipal** deu as boas vindas a meia centena de alunos (6.º anos, da Escola Secundária) e respetivos Professores que, entretanto, entraram na sala para assistir à presente reunião pública. -----

**Continuando o vereador Pedro Almeida,** deu também as boas-vindas aos alunos e Professores.-----

Em devido tempo, solicitou o projeto das obras no centro, relativos às empreitadas em execução, designadamente passeios e ciclovias, tendo-lhe sido facultada uma Planta, cuja visibilidade era idêntica àquela dos relatórios publicados no jornal sobre a qualidade da água, ou seja nenhuma. Pediu que os projetos fossem presentes à Câmara para analisar e até à data não foram entregues. Verifica-se que a obra vai sendo executada a conta-gotas e vai sendo corrigida “quase on-line” à medida que alguns erros vão sendo cometidos, portanto, começam a suscitar muitas dúvidas que o projeto objeto do concurso seja exatamente o que esteja a ser executado. Assim, mais uma vez pediu que os projetos lhe sejam facultados, para analisar, reservando-se a posterior comentários.-----



Voltou a perguntar sobre a aceitação pela GNR das bicicletas elétricas que a Câmara pretende oferecer-lhe.-----

Sobre prédios devolutos, referiu-se aos armazéns da Câmara, onde existem uns antigos aviários, propriedade da Câmara Municipal, umas ruínas. Na última deliberação de Câmara quanto ao IMI, o Sr. Presidente da Câmara e a maioria entendeu que se deveria tributar as ruínas no Municípios de Vale de Cambra, sem que essas estivessem devidamente identificadas em Vale de Cambra. Sobre o que são os edifícios da Câmara Municipal, ter edifícios naquele estado, devem ou ser recuperados ou ser demolidos. Perguntou o que pretende o Sr. Presidente da Câmara fazer. Ainda, quanto a edifícios, com este projeto de requalificação dos passeios e de criar as condições de mobilidade para as pessoas, referiu-se ao edifício frente às antigas instalações da Segurança Social, que está praticamente em cima da área de passeio, que estando atualmente à venda, sugeriu que a Câmara procure negociar o mesmo por forma a se executar o passeio no local; referiu-se ainda a outro edifício na Rua da Granja, que também está praticamente no mesmo do passeio, ocupando a área que seria para passeio e reduzindo a visibilidade de quem circula nas vias transversais, pensando que seria benéfico que a Câmara negociasse com os seus proprietários a sua aquisição.-----

No que se refere à informação sobre as rendas, disponibilizada pela senhora vereadora Catarina Paiva, disse que faltam as rendas do Mercado Municipal, fica a aguardar a sua facultação.-----

Perguntou, à senhora vereadora Catarina Paiva, se já foi dada resposta à comunicação da Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e de Vale de Cambra, mencionada em anteriores reuniões.-----

Relativamente a uma comunicação da FENPROF, sobre a descentralização, documento que o Sr. Presidente da Câmara Municipal lhe fez chegar, disse que é

2019.05.21

pena que os verdadeiros documentos de interesse para o Executivo o Sr. Presidente não os faça chegar de igual forma. Deveriam discutir era os documentos fornecidos pelo Governo e esses nunca lhes chegaram, pelo que pediu que futuramente os fizesse chegar.-----

**O senhor vereador José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho**, após cumprimentar os alunos e Professores, respondeu, sobre as dívidas de água, que o senhor vereador Pedro Almeida vê o copo meio vazio, mas que ele o vê meio cheio, pois já em 2013, o valor da dívida era de 224.983,00euros. Quanto ao documento, o mesmo foi pedido à DAF, dados do programa Medidata, portanto o mesmo programa em uso em 2012, há coerência nos valores, não houve alteração do princípio subjacente à obtenção dos mesmos. No que se refere ao valor intermédio de 2019, salientou que o valor da dívida já está abaixo dos trezentos mil euros.-----

**O senhor vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes** usou da palavra apenas para saudar os alunos e professores presentes, da mesma forma procederam as **senhoras vereadoras Maria Catarina Lopes Paiva e Daniela Sofia Paiva da Silva**, tendo a vereadora Daniela Silva ainda dado conhecimento que a Câmara Municipal recebeu, pelo segundo ano consecutivo, o Galardão de Município Amigo do Desporto.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro**, respondeu aos senhores vereadores:-----

- Quanto ao Bar do Parque, decorreu um concurso público publicitado nos termos da lei na plataforma. Houve dois concorrentes, as suas propostas são públicas, pode portanto trazer o relatório do júri. Relativamente à última concessão não há questões pendentes, já quanto ao primeiro decorre uma ação em tribunal, não havendo qualquer desenvolvimento a informar.-----



- No que se refere aos projetos elétricos, vai falar com quem acompanha a obra de requalificação da escola das Dairas e dará nota o mais rápido possível.-----
- No que se refere ao serviço de dentista, referiu ter informação verbal, quer do Centro de Saúde, quer do ACES (Agrupamento de Centros de Saúde), de que o projeto está a decorrer muito bem, com muitos utentes a usufruir do serviço e que reportam que são atendidos por profissionais muito competentes.-----
- O pedido dos alunos do Clube de Francês (eletricidade e barraca), no âmbito das Festas de Santo António, será ainda analisado.-----
- Sobre a Biblioteca e, em resposta ao vereador Pedro Almeida, aplicou também perspectiva do copo meio cheio ou meio vazio. Recuperada em mais ou menos tempo, há que realçar a sua abertura, que está ao serviço dos jovens e da comunidade. Acrescentando que, aquela infraestrutura esteve anos sem manutenção, com salas fechadas e que, tudo foi corrigido e retificado. É, portanto, com satisfação que a Biblioteca reabriu com melhores condições e conforto.-----
- Ainda ao vereador Pedro Almeida, respondeu que o projeto foi facultado, não o consegue ler, portanto ser-lhe-á dada nova planta para ver se tem melhor leitura.
- Quanto às bicicletas elétricas e, após explicar os objetivos das ciclovias em execução, designadamente no que ao ambiente diz respeito, informou que a GNR ainda não respondeu à intenção de doação das mesmas pela Câmara Municipal.-
- Relativamente aos antigos aviários, respondeu que estão atentos, que o seu estado acentuado de degradação mantém-se há vários anos e, que para uma intervenção profunda naquele espaço, são precisos meios financeiros e um estudo prévio para elaboração do respetivo caderno de encargos. O estado dos pavilhões é o que todos conhecem há longos anos. Quanto aos edifícios em frente às antigas instalações da segurança social e na Rua da Granja, registou a

2019.05.21

sugestão do vereador Pedro Almeida, referindo que o primeiro poderia ter sido adquirido aquando da requalificação da via, mas que mais vale tarde que nunca.--

- No que diz respeito à comunicação da FENPROF, tratava-se de uma recomendação que, no âmbito da descentralização, não aceitasse as competências previstas no DL que o instituiu. Solicitou à secretária da reunião que, transmita um pedido exposto aos serviços para encaminharem aos vereadores os Decretos Lei, publicados no âmbito da transferência de competências.-----

**No uso da palavra o senhor Vereador Nelson Martins saudou também os alunos e Professores** presentes e elogiou a sua participação, e explicou que o seu atraso se deveu ao facto de se terem dirigido primeiro ao Edifício Municipal.- -

De seguida e, na sequência das intervenções dos vereadores Pedro Almeida e José Alexandre Pinho, perguntou se, no passado, recente e mais afastado, houve despachos políticos que levaram à consideração como relaxes dívidas de consumidores de água. Tendo o vereador do Pelouro, José Alexandre Pinho respondido que irá verificar.-----

**A senhora Vereadora Catarina Paiva** prestou os seguintes esclarecimentos:-----

- o transporte dos alunos é assegurado pela Câmara no início da manhã, mas que voltam a pé porque os motoristas estão a fazer os transportes escolares na hora de retorno.-----

- quanto ao procedimento para assistente técnico no atendimento ainda não foi aberto, está sim a decorrer um procedimento para o Expediente, sector da Divisão Administrativa e Financeira.-----

**Retomando a palavra o vereador Pedro Almeida**, esclareceu que, não disse que as obras na Biblioteca Municipal não eram necessárias ou que não deveriam ter sido feitas, mas o que disse foi que o tempo em que esteve encerrada para o decurso das mesmas foi excessivo. E ainda assim, o Sr. Presidente da Câmara



não acha lesivo dos utilizadores da biblioteca, o que considera ainda mais grave porquanto estão alunos presentes na sala.-----

No que se refere às bicicletas, referiu que decorreu quase um ano da decisão, e que a GNR demorar um ano a responder também lhe parece excessivo, o que provavelmente ao Sr. Presidente não, pois tudo decorre com muita suavidade. Uma vez que as bicicletas estão paradas, sugeriu ao Sr. Presidente seja o primeiro a começar a utilizar as mesmas, dando o exemplo para a GNR aceitar as mesmas.-----

Quanto aos aviários já existem do tempo da cooperativa, que o Sr. Presidente justifica a não intervenção com a disponibilidade financeira, mas quando o ano passado propôs que os particulares que têm casas em ruínas tivessem o IMI majorado, não se preocupou com as dificuldades financeira dos particulares, portanto dois pesos e duas medidas, não se pode exigir quando não se dá o exemplo.-----

No que se refere aos Decretos-Lei relativos à transferência de competências, agradeceu, mas acrescentou que deles não precisa, porquanto estão disponíveis na internet. Pretende sim que lhe sejam facultados os documentos, por exemplo aqueles recebidos recentemente sobre a área da educação, com os mapas das escolas que iam ser transferidas, os funcionários, as refeições que tínhamos de pagar e os transportes, que o Sr. Presidente não lhes facultou. Esses sim, gostaria que o Sr. Presidente pedisse aos serviços que facultasse os mesmos. ---

Quanto ao pedido de transporte dos alunos de 10, 11 anos, feito pelo vereador Nelson Martins, referiu que a Câmara pode fazer uma prestação de serviços para assegurar o mesmo, pois que parece preocupante os alunos virem a pé do Centro Cultural até às Dairas, com as obras a decorrer no centro, pode vir a acontecer algum acidente, será sempre mais prejudicial que gastar alguns euros para fazer o transporte.-----

2019.05.21

**Em resposta o Sr. Presidente da Câmara, José Pinheiro** perguntou quem é o Presidente da Câmara ou os vereadores, para imporem um prazo de resposta à GNR, ao que o vereador **Pedro Almeida** respondeu que o prazo de resposta é definido pelo Código do Procedimento Administrativo. Retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, referindo que do mesmo dará nota à GNR nos termos da recomendação do senhor vereador. Quanto ao restante não quis tecer mais comentários. -----

**Com a concordância da Câmara, o Sr. Presidente antecipou o período de intervenção do público:**-----

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (Nos termos do preconizado pelo n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):**

**Interveio o cidadão previamente inscrito, Sr. Arcanjo Brandão dos Santos,** na qualidade de Administrador do Condomínio Edifício Luís Bernardo, para interceder junto da Câmara Municipal, após terem já entregue um abaixo assinado, no sentido da execução de uma rampa de acesso ao centro comercial daquele edifício, conforme oportunamente acordado no local, com o Sr. Presidente da Câmara e empreiteiro, porquanto foi a Câmara Municipal que mexeu no passeio, já por duas vezes, desde a construção do edifício, tendo portanto nos termos do Decreto-Lei 163/2006, de proceder à sua execução. Mais informou terem já decidido em assembleia geral de condóminos intentar uma ação contra a Câmara Municipal, se não executar a referida rampa.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro,** em resposta referiu que é um direito que lhes assiste. Confirmando a reunião no local, com os técnicos, fiscal da obra e empreiteiro, foi posteriormente pedido à equipa projetista que se pronunciasse quanto ao proposto – levantar o passeio e execução de rampa, mas sendo que tal iria criar um precedente, com alguma gravidade, foi ainda entendimento dos técnicos que a solução proposta não era exequível e não



deveria ser aceite. Concorde que o edifício deva ter um melhor acesso, mas que a solução não era consensual no todo da obra. Terão então de encontrar uma solução, um meio termo, que não abra precedentes, disponibilizando-se para reunirem posteriormente.-----

**Findo este período, o Sr. Presidente da Câmara, José Pinheiro, deu início ao período da ordem do dia.-----**

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

**1. OE-CP n.º 3/2019 – Via Pedonal e Ciclável Estruturante nas Ligações Norte/Sul | Relatório final e Minuta do Contrato da respetiva empreitada:**

Presente o relatório final, de 10 de maio de 2019, do Juri do OE-CP n.º 3/2019 – Via Pedonal e Ciclável Estruturante nas Ligações Norte/Sul, que em conclusão refere “a Proposta mais vantajosa, tendo em conta os critérios de adjudicação estabelecidos, é a do concorrente Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda., pelo valor de 723.151,95€, s/ IVA, pelo prazo de 365 dias”. Presente ainda a minuta do contrato da empreitada a celebrar com o referido empreiteiro. Ficam apensos à ata cópia de cada um dos referidos documentos.-----

**Usou da palavra o senhor vereador Pedro Almeida**, referindo que este é o relatório final do qual os concorrentes podem reclamar sobre a proposta de adjudicação feita no relatório preliminar. Os concorrentes que não venciam este procedimento levantaram duas questões, uma delas e, tendo em conta que o único critério de adjudicação é o do mais baixo preço, tem a ver com o prazo de pagamento dos respetivos autos, em que o caderno de encargos menciona que o prazo de pagamento são sessenta dias e alguns dos concorrentes indicam na sua proposta que o prazo de pagamento é a trinta dias. Há aqui um diferencial de tempo, que pode ter consequências na proposta. Como o que está em causa é apenas o preço, todos os restantes requisitos do caderno de encargos devem ser mantidos pelas propostas apresentadas, o júri vem dizer que não aceita esta

2019.05.21

reclamação. Referiu entender, pessoalmente, até porque nenhum elemento do júri é jurista que, esta fundamentação que é evidentemente jurídica, deveria estar devidamente fundamentada por um parecer jurídico. Perguntou ao senhor Presidente se, se sente confortável em votar o presente Relatório, sem esse aparecer jurídico. E, continuou dizendo, que a segunda questão prende-se com o facto de um dos concorrentes veio mencionar que um artigo, que tem a ver com uma pavimentação, cujo o preço apresentado só dá para fazer 2cm de espessura, quando o caderno de encargos prevê seja de 5cm. Todos os concorrentes na sua proposta apresentaram os 5cm, e portanto o preço que entenderam por bem. Sugere, sobre este aspeto concreto que, no decorrer da obra e no âmbito da fiscalização da mesma, após a colocação do piso se faça um carote para ver se estamos a pagar 2cm ou 5cm, no sentido de cumprimento integral do projeto e caderno de encargos. Se num aspeto concorda integralmente, na outra questão levantada, para votar em consciência, no caso concreto de apresentação de propostas que não nos exatos termos do caderno de encargos, deveria ser solicitado um parecer jurídico, para votarem em consciência e nos termos da lei.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro,** disse sentir-se confortável em votar nos termos apresentados, pois as questões referidas foram analisadas e respondidas em tempo útil. Acolhe a sugestão de uso dos carotes, sendo desejável que se faça, pois que é impensável fazer o piso com 2cm em vez dos 5cm previstos. -----

**A Câmara Municipal** deliberou, por maioria de seis votos a favor e uma abstenção do vereador José Pedro Vieira de Almeida, o seguinte:-----

- aprovar o Relatório Final, datado de dez de maio, do Júri do Procedimento OE-CP n.º 3/2019 - "Via Pedonal e Ciclável nas Ligações Norte/Sul", que em conclusão refere "a Proposta mais vantajosa, tendo em conta os critérios de



adjudicação estabelecidos, é a do concorrente Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda., pelo valor de 723.151,95€, s/ IVA, pelo prazo de 365 dias”;

- aprovar a minuta do Contrato da referida Empreitada.

**Declaração de voto do senhor vereador José Pedro Vieira de Almeida:**

“Conforme referi nas questões levantadas pelos concorrentes relativamente ao prazo de pagamento dos autos, os mesmos não cumprem o estipulado no Caderno de Encargos, dado que o Relatório Final não se sustenta em parecer jurídico que fundamente o posicionamento do Júri, eu abster-me porque deveria ter uma informação jurídica para fundamentar.”

**2. Concurso Público n.º 4/2019 – “Centro de Artes e Espetáculos – Vale de Cambra” | Ratificação do Despacho, de 14 de maio, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado na ata do Júri do Procedimento (14.05.2019), pelo qual aprovou a lista de erros e omissões: Presente, para ratificação, Despacho, de 14 de maio, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado na ata do Júri do Procedimento (14.05.2019), pelo qual aprovou a lista de erros e omissões, bem como determinou a sua divulgação aos interessados na plataforma eletrónica.**

**O Sr. Presidente da Câmara, José Pinheiro,** explicou o presente assunto, que foi acompanhado juridicamente para que a resposta aos concorrentes fosse dada atempadamente no procedimento.

**O senhor vereador Pedro Almeida,** referiu que, estando em causa a ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente, a competência deste procedimento é da Câmara Municipal e não do Presidente, e que o mesmo só pode *“em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivos de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos de competência desta, ficando os atos sujeitos a*

2019.05.21

*ratificação na primeira reunião após a sua prática, sob pena de anulabilidade”.*

Assim, perguntou o motivo da urgência que levou à prática do ato e porque razão, sendo datado do dia 14 de maio, não teve no período de tempo, condições para reunir a Câmara Municipal, no estrito cumprimento do que a lei prevê.-----

**O Sr. Presidente da Câmara** referiu que vai pedir informação jurídica e que, oportunamente dará a mesma. Mas, não é a primeira vez que isto acontece, que já foram anteriormente levantadas as questões jurídicas, olhando os prazos a cumprir, olhando à data da ata do júri e do prazo de resposta, foi-lhe indicado que poderia fazer o despacho, sujeito a ratificação na primeira reunião após o ato. O senhor vereador continua a insistir na questão, em levantar incidentes processuais, não sabe o que dizer mais, mas que vai suportar juridicamente. Se tiver que lhe dar razão, dará. Não há qualquer tentativa de ultrapassar as competências da Câmara, mas agilizar o procedimento.-----

**Retomando a palavra o vereador Pedro Almeida**, num conselho de amigo, disse que cada vez que for informado, que peça informação por escrito, fornecendo a mesma à Câmara. Insistiu em que o parecer seja pedido e, se for favorável, poderão votar favoravelmente. Que a jurista seja chamada à reunião, assumindo essa responsabilidade, subscrevendo nesse caso a votação. É preciso fundamentar a urgência e porque não reuniu a Câmara Municipal, sendo que até hoje, do ponto de vista legal, tal era possível.-----

***Por decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a reunião foi interrompida por cerca de dez minutos, para recolha de uma informação jurídica, face à questão levantada pelo vereador Pedro Almeida.***-----

**Reiniciando a reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que, contactado telefonicamente o Sr. Dr. Miguel Oliveira, advogado da Câmara Municipal, confirmou que o procedimento está bem informado e que obrigatoriamente terá de ratificar o despacho, o que passará a escrito.



Fundamentou ainda o Sr. Presidente que a ata do júri foi elaborada em data muito em cima do prazo de resposta, não se afigurando possível reunir a Câmara Municipal em reunião extraordinária, face aos prazos a cumprir pelo júri do procedimento. -----

**Enquanto se procedia à elaboração da ata, chegou o teor escrito do parecer emitido telefonicamente, que se transcreve:** “Tendo por base o enquadramento da situação que nos foi transmitido, assim como a análise da documentação enviada, sou a informar o seguinte:-----

- os atos sujeitos a ratificação foram praticados no âmbito de Concurso Público, cuja tramitação se encontra sujeita ao cumprimento do disposto no CCP;-----
- no âmbito dos procedimentos de contratação pública, como é aqui o caso, a entidade adjudicante tem que dar cumprimento aos prazos definidos no referido diploma legal;-----
- no caso em concreto, a entidade com competência para aprovar as atas do júri do procedimento é a Câmara Municipal;-----
- o prazo limite para aprovação das atas em questão, terminava antes da realização da próxima reunião ordinária de Câmara Municipal agendada. E, atenta a necessidade de notificar os concorrentes dentro do prazo legal, não era possível que a Câmara Municipal reunisse extraordinariamente para o efeito em tempo útil;-----
- nos termos do disposto no artigo 35º, nº 3 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro:  
*“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”*-----

2019.05.21

- tendo por base o dispositivo acima transcrito, o Senhor Presidente da Câmara Municipal aprovou as atas do júri do procedimento, e remeteu os respetivos despachos para ratificação na primeira reunião de Câmara Municipal subsequente;-----

Assim, pelas circunstâncias de facto e de direito acima enunciadas, e verificados os pressupostos do disposto no artigo 35º, nº 3 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, o procedimento adotado foi o legalmente adequado.”-----

**A Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 14 de maio, que aprovou a lista de erros e omissões, do CP n.º 4/2019 – “Centro de Artes e Espetáculos – Vale de Cambra”, nos termos da ata do Júri do procedimento de 14 de maio de 2019, bem como determinou a sua divulgação aos interessados na plataforma eletrónica.-----

**Ausentou-se definitivamente da reunião, o vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes**, para assistir a um funeral.-----

**3. Empreitada “Requalificação da Escola da EB 2,3 das Dairas”– Comunicação do empreiteiro em audiência prévia, concedida por deliberação da Câmara Municipal de 12.02.2019:** Presente informação da DSUOM, subscrita pelo Chefe de Divisão, Pedro Valente e pelo Técnico Superior Vítor Soares, datada de 8 de maio, do seguinte teor:-----

Consignação da obra – 10.9.2018-----

Aprovação do PSS – 6.11.2018-----

Acusamos a receção em 19.03.2019 da comunicação 4018/2019 datada de 19 de março de 2019 enviada pela Empribuild.-----

Em resposta ao ofício acima identificado, em que solicitam a aprovação do plano de trabalhos, apresentado no dia 4 de dezembro de 2018, em anexo a informação apresentada pela sociedade de advogados “Medina”, representada pelo Dr.



2019.05.21

ATA N.º 45/2019

FL. N.º 155

Miguel Oliveira, concluindo que as questões levantadas pelo empreiteiro, em sede de audiência prévia, são consideradas improcedentes.-----

A informação deverá ser enviada à reunião da Câmara Municipal.”-----

**O senhor vereador Pedro Almeida** perguntou então qual é a data de início da obra, tendo o senhor Presidente respondido que é a data da aprovação do último documento, do PSS, portanto, seis de novembro de 2018.-----

**A Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, indeferir o requerimento do empreiteiro Emprbuild, que solicitava a consignação da obra “Requalificação da Escola da EB 2,3 das Dairas” a partir do dia 3 de dezembro de 2018, nos termos e com os fundamentos da informação técnica da DSUOM de 8 de maio, suportada no Parecer Jurídico de 7 de maio de 2019. -----

**4. XX Festival de Tunas (1 junho) | Acordo de parceria a celebrar com a Associação Académica de Cambra:** Presente minuta do acordo de Parceria a celebrar com a Associação Académica de Cambra, que acompanha a informação, datada de 13.05.2019, da DASDEC, subscrita pela Técnica Superior Margarida Henriques, do seguinte teor: “A Associação Académica de Cambra, em parceria com a Câmara Municipal vai realizar a XX edição do Festival de Tunas 2019, que se realizará no próximo dia 1 de junho. A Câmara Municipal pretende estabelecer um Acordo de Parceria, de forma a determinar o apoio à organização do Festival de Tunas.-----

Nesse sentido e após a emissão do parecer jurídico que indicava que “O documento em anexo “Acordo de parceria” está formal e materialmente correto”, solicita-se a aprovação do Acordo a estabelecer com a Associação Académica de Cambra e que segue em anexo”.-----

**A senhora vereadora do pelouro Daniela Silva** explicou que esta iniciativa tem decorrido todos os anos, em parceria com a Associação Académica de Cambra, a seu pedido. Há interesse na sua continuação e do apoio da Câmara Municipal.---

2019.05.21

**Tendo o senhor vereador Nelson Martins** perguntado se o montante do apoio, designadamente para as ofertas é fixo, a senhora vereadora Daniela Silva esclareceu que não, que varia de acordo com o número de tunas participantes e de acordo com a verba disponível.-----

**Já o vereador Pedro Almeida**, havendo custos associados ao protocolo em apreciação, referiu entender que deveria estar devidamente cabimentado e informado quanto aos fundos disponíveis. -----

**A este respeito a vereadora do pelouro** informou que, na prestação de serviços que a Câmara tem está já contemplada esta iniciativa, quanto às ofertas é em função da verba disponível na rubrica “ofertas” do GAP, prevista mensalmente.- -

**Retomando a palavra o senhor vereador** referiu que essa informação deveria ter sido prestada junto com o acordo, que com base na informação prestada pela senhora vereadora entende que pode ser votado.-----

**Interveio o Sr. Presidente** referindo que está na XX edição e que, não tem memória que, com os protocolos, viesse uma nota do valor à reunião, mesmo quando o senhor vereador Pedro Almeida esteve no executivo. Nem numa organização dessas, quando cordialmente se dava uma lembrança, uma placa, a quem nos visitava, viesse a sua quantificação à reunião de Câmara.-----

**Respondeu o vereador Pedro Almeida** que, no tempo em que foi vereador, por azar, a Troica entrou em Portugal, para constatar a situação económica do País. Se bem se lembra, a circunstância de realização de despesa nas autarquias locais alterou-se com uma nova legislação que veio criar a cabimentação e os fundos disponíveis. Foi a partir dessa data que começou a ser obrigatório vir. Portanto, se no início do ano tiver adquirido, cinquenta pratos, ou cinquenta placas, e que estão guardadas, não precisa vir aqui, mas para contratar o técnico de som, tem de estar cabimentado e ter fundos disponíveis porque é despesa efetiva, da mesma forma se não tiver placas e tiver de as ir comprar para este



evento, tem de estar cabimentado e ter fundos disponíveis. Foi o que perguntou, mas como a senhora vereadora esclareceu que o técnico de som e luz está já previsto num procedimento, e as placas se já foram compradas, não há necessidade de vir. A informação dada serve para votar. -----

**O Sr. Presidente** disse que não podem comprar nada sem fundos disponíveis.

**Tendo o senhor vereador** acrescentado que para votar, precisa saber se existem ou não, por isso o normal é já vir prestada essa informação.-----

**A Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar, nos seus exatos termos e condições o Acordo de parceria a celebrar com a Associação Académica de Cambra, com vista à realização do XX Festival de Tunas, concedendo ainda poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o mesmo.-----

#### **5. Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área Central da Vila de Macieira de Cambra | Ponderação dos resultados da Discussão Pública:**

Presente informação, datada de 15.05.2019, subscrita pelo Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente, Armando Ribeiro, e pelo Chefe da Equipa Multidisciplinar, Artur Jorge Ferreira, do seguinte teor: "Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 26 de fevereiro de 2019, deu-se continuidade ao procedimento, nomeadamente à abertura do período de discussão pública, por um período de 20 dias, contados a partir do quinto dia da data da publicação deste aviso no Diário da República, nos termos do nº 2 artº 89º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, tendo este decorrido entre 03 de abril a 03 de maio de 2019.-----

No âmbito da auscultação pública, a Câmara Municipal disponibilizou os elementos relevantes através da publicação em Diário da República, imprensa local, Juntas de Freguesia, site da Câmara Municipal e afixação de editais em locais de estilo. Disponibilizou, ainda, um e-mail para os interessados

2019.05.21

formalizarem os seus contributos.-----

Decorrido o prazo de auscultação, verificou-se não ter havido contributos.-----

Assim, não havendo quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito de auscultação pública, deverá a Câmara Municipal em reunião pública, aprovar a versão final do projeto e submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação."-----

Anexa versão final do projeto.-----

**Após explicação do ponto pelo Sr. Presidente da Câmara, que abriu a discussão conjunta dos pontos 5 e 6 da ordem do dia, tomou da palavra o senhor vereador Pedro Almeida, fazendo referência à sessão de informação destas ORU's, ora em apreciação no ponto 5 e 6 da ordem do dia, que teve lugar na passada sexta-feira, na qual teve oportunidade de transmitir deveria ter ocorrido há um mês atrás quando se iniciou a apreciação pública e não quando já não existia a possibilidade do público participar após a apresentação da equipa projetista. Se bem o Sr. Presidente esteve atento às intervenções do público, notou que há uma posição quase unânime de que a área de reabilitação urbana só de Macieira de Cambra e de Vale de Cambra é escassa para aquilo que são as necessidades do concelho e tomar por igual todos os cidadãos do concelho. O Sr. Eng.º Álvaro Santos, responsável pela equipa, acabou até por dizer que ser uma, duas ou vinte dependia de uma decisão política. Disse ao Sr. Presidente que nada o move contra estas duas áreas em apreciação, mas acha que não devem perder a oportunidade, até porque não acarreta custos para a Câmara Municipal, além daqueles inerentes à realização da ORU, deveria ser alargado a todos os núcleos urbanos do Município. Sendo certo que, neste inquérito público não houve contributos, mas na referida sessão todos viram alguns investidores presentes que estavam unânimes em alargar esta área de intervenção aos restantes núcleos urbanos do Município, para que os proprietários possam**



reabilitar os seus edifícios e usufruir ainda deste quadro comunitário, a terminar em 2020, e dos benefícios fiscais por estarem enquadrados numa ARU (área de reabilitação urbana), como seja a questão do IVA que, em vez de 23% é 6%, como seja a isenção do IMI e do IMT, em termos de arrendamentos que baixa para 5% e a possibilidade de recorrer a financiamentos com uma taxa de juro inferior à praticada no mercado. Se não alargarmos isto a outras áreas vai perder-se uma grande oportunidade, e vão ter aqui Municípios de primeira e Municípios de segunda. Atente-se ao caso de Lisboa que todo o Município é uma ARU, estando todos os Lisboaetas em pé de igualdade. Reiterou o seu pedido de se fazerem já mais áreas de reabilitação urbana que permita abranger os locais onde de facto há necessidade de reabilitar edifícios e, conseqüentemente, poupar muito dinheiro às famílias ou aos proprietários desses edifícios.-----

**Respondeu o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro**, que, na sessão foram tecidas variadíssimas questões sobre a matéria, nomeadamente sobre o porquê da metodologia seguida à data, que se prendeu com a necessidade imperiosa de se construir o programa para os fundos comunitários, só sendo possível afetar verbas dentro do referido programa, para a mobilidade e regeneração urbana. Essa sessão a ser feita, mais cedo ou mais tarde, não alteraria muito as coisas, pois houve um período de auscultação pública e o que é certo é que ninguém veio manifestar-se ou apresentar propostas. Hoje, temos dois documentos a votar, o que não quer dizer que, no futuro, não se avance para mais ARU's, que poderão eventualmente ser importantes mas, para que isso aconteça é necessário o cabimento e fundos disponíveis. **Quanto a este facto o vereador Pedro Almeida**, referiu que pode ser feito internamente. **Continuou o Sr. Presidente da Câmara** dizendo que, internamente com os meios afetos à revisão do PDM não há meios humanos para dar resposta neste momento e com a celeridade que o Sr. Vereador pretende. **Alegou, neste momento o sr.**

2019.05.21

**vereador Pedro Almeida** que, a equipa que elaborou estas ORU's não deve ter levado uma fortuna, e tendo em conta a boa situação financeira anunciada pelo Sr. Presidente da Câmara e a pagar a oito dias, certamente arranjará fundos para que se faça. Acrescentou, que isto não é uma questão partidária, entende mesmo que se a Câmara não cria mais áreas para atingir mais tecido urbano no Município, prejudicam gravemente os que ficam fora destas áreas. E, não são quinze mil euros que vão por a Câmara numa situação insustentável, e que podem beneficiar em milhões a reabilitação num concelho que está a ficar desertificado. Reiterou o seu pedido.-----

**O Sr. Presidente da Câmara** face ao pedido insistente do vereador, referiu ter já transmitido na sessão pública a abertura e vontade por parte do Município para se fazer esse trabalho. Nunca disse ser contra a elaboração dessas áreas de reabilitação urbana, devem ser feitas e deve ser iniciado o procedimento, mas é preciso ver se nos próximos dias, nos próximos um ou dois meses, se há condições para avançar para esse trabalho. Hoje, estão a apreciação e votação a análise da ponderação dos resultados da apreciação pública, da ARU de Macieira de Cambra e da ARU de Vale de Cambra. Quanto ao resto, a questão já havia sido levantada e respondida, frisando que os serviços da Câmara Municipal, com os desafios que têm pela frente, não têm condições para executar esse trabalho. Que o senhor vereador ao afirmar que pode ser feito internamente está a colocar um ónus que não é fácil de aceitar. Vão desenvolver o trabalho conforme as possibilidades.-----

**Contra argumentou o senhor vereador Pedro Almeida** que, lendo o trabalho feito para a ARU de Macieira de Cambra e lendo o que foi feito para a ARU de Vale de Cambra, a diferença de um para outro são mínimas, em termos de estruturais e conteúdo é basicamente tudo igual e, tendo em conta que, o Sr. Presidente criou uma equipa multidisciplinar para fazer os trabalhos inerentes aos



fundos comunitários e que, até tem lá gente habilitada do ponto de vista da formação, para o efeito, agora que tem o trabalho de base feito por uma equipa externa, pode aproveitar o mesmo e, rapidamente, replicar para outras, até porque reforçou essa equipa recentemente. Essa equipa é para dar resposta a estas necessidades.-----

**O senhor Presidente da Câmara** respondeu que, se o Sr. Vereador estiver recordado, foi dito na sessão pública que, estas duas foram mais fáceis elaborar por existir já um diagnóstico e informação disponível, mas que entrando para as aldeias do interior, esse trabalho não está feito, não é um trabalho fácil.-----

**A Câmara Municipal** deliberou, por maioria de cinco votos a favor e uma abstenção do vereador Nelson da Silva Martins, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área Central de Vila de Macieira de Cambra.-----

**Declaração de voto do senhor vereador Nelson da Silva Martins:** "Relativa às operações de reabilitação urbana ora referidas concordo com as mesmas, a minha abstenção não tem a ver com isso. Considerando, que uma vez mais num processo importantíssimo para o desenvolvimento do Município não houve contributos do público, é lamentável o hipotético desconhecimento ou desinteresse, abstenho-me não quanto às operações de reabilitação urbana mas à falta de contributos."-----

**Declaração de voto do senhor vereador José Pedro Vieira de Almeida:** "Voto a favor das duas operações de reabilitação urbana, pelo facto dos benefícios que os proprietários que se inserem na sua delimitação vão usufruir, nomeadamente fiscais e em termos de financiamentos, comunitários ou nacionais.-----

Queria reiterar o meu pedido à maioria, para que os Valecambrenses sejam todos tratados de igual modo, e que estas áreas de reabilitação urbana não sejam apenas estas mas que se abranja todos os núcleos do Município onde existe

necessidades de reabilitação."-----

**6. Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área Central da Cidade de Vale de Cambra | Ponderação dos resultados da Discussão Pública:**

Presente informação, datada de 15.05.2019, subscrita pelo Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente, Armando Ribeiro, e pelo Chefe da Equipa Multidisciplinar, Artur Jorge Ferreira, do seguinte teor: "Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 26 de fevereiro de 2019, deu-se continuidade ao procedimento, nomeadamente à abertura do período de discussão pública, por um período de 20 dias, contados a partir do quinto dia da data da publicação deste aviso no Diário da República, nos termos do nº 2 artº 89º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, tendo este decorrido entre 03 de abril a 03 de maio de 2019."-----

No âmbito da auscultação pública, a Câmara Municipal disponibilizou os elementos relevantes através da publicação em Diário da República, imprensa local, Juntas de Freguesia, site da Câmara Municipal e afixação de editais em locais de estilo. Disponibilizou, ainda, um e-mail para os interessados formalizarem os seus contributos."-----

Decorrido o prazo de auscultação, verificou-se não ter havido contributos."-----

Assim, não havendo quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito de auscultação pública, deverá a Câmara Municipal em reunião pública, aprovar a versão final do projeto e submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação."-----

Anexa versão final do projeto."-----

Este ponto foi debatido conjuntamente com o ponto 5."-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de cinco votos a favor e uma abstenção do vereador Nelson da Silva Martins, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana



Sistemática da Área Central da Cidade de Vale de Cambra.-----

**Declaração de voto do senhor vereador Nelson da Silva Martins:** "Relativa às operações de reabilitação urbana ora referidas concordo com as mesmas, a minha abstenção não tem a ver com isso. Considerando, que uma vez mais num processo importantíssimo para o desenvolvimento do Município não houve contributos do público, é lamentável o hipotético desconhecimento ou desinteresse, abstenho-me não quanto às operações de reabilitação urbana mas à falta de contributos."-----

**Declaração de voto do senhor vereador José Pedro Vieira de Almeida:** "Voto a favor das duas operações de reabilitação urbana, pelo facto dos benefícios que os proprietários que se inserem na sua delimitação vão usufruir, nomeadamente fiscais e em termos de financiamentos, comunitários ou nacionais."-----

Queria reiterar o meu pedido à maioria, para que os Valecambrenses sejam todos tratados de igual modo, e que estas áreas de reabilitação urbana não sejam apenas estas mas que se abranja todos os núcleos do Município onde existe necessidades de reabilitação."-----

**Ausentou-se da reunião, a senhora vereadora Maria Catarina Lopes Paiva.--**

**7. Concurso Público n.º 4/2019 – “Centro de Artes e Espetáculos – Vale de Cambra” | Ratificação do Despacho, de 16 de maio, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a ata do Júri do Procedimento (16.05.2019):**

Presente, para ratificação, o Despacho, de 16 de maio, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a ata do Júri do Procedimento (16.05.2019), e determinou a sua divulgação pelos interessados na plataforma eletrónica, no seguimento de um requerimento da firma Habitãmega, Construções SA, apresentado na plataforma a 15 de maio de 2019.-----

**Após explicação do ponto pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e afirmando manter-se os pressupostos do ponto 2, o senhor vereador Pedro**

2019.05.21

**Almeida** referiu que, mantendo-se os mesmos pressupostos da informação jurídica, prestada pelo Dr. Miguel Oliveira, concorda em ratificar o ponto.-----

Fica apenso o parecer jurídico supra referido.-----

**A Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 16 de maio, que aprovou a ata do júri da mesma data e determinou a sua divulgação pelos interessados na plataforma eletrónica, no seguimento de um requerimento da firma Habitâmega, Construções SA, apresentado na plataforma a 15 de maio de 2019.-----

**Reentrou na reunião, a senhora vereadora Maria Catarina Lopes Paiva.**-----

**8. Convite da Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto, para o Município de Vale de Cambra integrar o Conselho Fiscal, na qualidade de Presidente:** Presente comunicação da Energaia, registo 9538/19, convidando o Município a integrar o Conselho Fiscal, na qualidade de Presidente, para o tríénio 2019/2021, para o que deverá indicar o respetivo representante.----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro**, propôs, para o efeito, a senhora vereadora Maria Catarina Lopes Paiva.-----

**A Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade dos seus membros presentes, indicar como representante do Município, a integrar o Conselho Fiscal da Energaia na qualidade de Presidente, a vereadora Maria Catarina Lopes Paiva, nos termos do proposto pelo Sr. Presidente da Câmara.-----

**9. Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) | Passe único | Participação dos Municípios:** Presente comunicação da Comissão Executiva, da Área Metropolitana do Porto, registo 6227/19, relativa à participação do Município no PART, sob a qual recaiu informação da Divisão Administrativa e Financeira quanto à existência no mapa de fundos disponíveis de abril a setembro, aprovado em 04.04.2019, uma rubrica “Mobilidade-DASDEC”,



no valor de 35mil euros. Foi ainda prestada informação jurídica no processo, subscrita pela Dr.ª Isabel Mariano, do seguinte teor: "Considerando o disposto no artigo 234.º da LOE/2019 e no Despacho n.º 1234-A/2019 do Secretário de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade, a comparticipação para a AMP no âmbito do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART) em 2019 é de 2,5%, o que totaliza a quantia de € 377.056,00, que repartida pelos municípios que a compõem, de forma igualitária (conforme deliberação do Conselho Metropolitano) se traduz numa comparticipação para cada um deles no montante de € 22.179,77. A competência para a autorização da despesa é da Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º. Considerando ainda que o acesso ao financiamento do PART nos transportes públicos está sujeito a comparticipação em 2019 (2,5%), 2020 (10%) e 2021 (20%), estamos perante despesa plurianual que deverá ser submetida pela Câmara Municipal a aprovação da Assembleia Municipal."-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro,** explanou o ponto, frisando que o valor da comparticipação vai subindo, prevendo-se que em 2020 passe para 10% e em 2021 para os 20%, uma despesa plurianual. Estamos perante um enorme benefício para os utentes dos transportes públicos que, no concelho de Vale de Cambra ainda não é sentido na sua plenitude porque ainda estamos a funcionar com a rede concessionada, de longos anos, mas que este ano será objeto de concurso público pela Área Metropolitana do Porto e que vai permitir fazer melhorias nessa oferta de rede. Ainda assim não é expectável que a frequência das carreiras seja de 10 em 10m pois não há procura para esse tipo de transporte. O que tentaram fazer foi melhorar a oferta, programa estabelecido e assumido pela AMP. O atual valor do passe resultou num claro ganho/benefício para os utentes dos transportes públicos. O ponto trata-se de um co-

financiamento da rede. -----

**No uso da palavra o senhor vereador Pedro Almeida**, referiu que este assunto da mobilidade e passe único tem vindo a ser debatido amplamente na AMP e na AML, também, já uns largos meses. Aquilo que era expetável por parte do Senhor Presidente da Câmara – o representante da Câmara Municipal na AMP – era que fosse informando a Câmara Municipal do que estava a ser debatido e quais as propostas concretas que tinha para o Município de Vale de Cambras. Mas, o que se assistiu nestes últimos meses foi um silêncio absoluto, nenhum de nós aqui sabe, a não ser o Sr. Presidente que esteve na reunião, do que Vale de Cambra vai usufruir deste passe único. E agora, que foi necessário a CM dar a sua participação, pois assim são as regras desse passe único, somos chamados a votar uma despesa que este ano corresponde a cerca de 22mil euros. O que gostaria de aqui ver apresentado é o que os Valecambrenses vão usufruir com isto, que serviços vão estar disponíveis em Vale de Cambra. Para além disso, e porque estive em outras reuniões com os Municípios da AMP, viu isto debatido nos Municípios debatido ao pormenor com estudos concretos sobre o que são as realidades e necessidades do Município, pois que não espera que em Vale de Cambra tenhamos um metro, um comboio, ou a frequência de autocarros da cidade do Porto, mas espera que tenhamos uma frequência adaptada à nossa realidade, desconhecendo que frequência será, se é boa, fraca, melhor ou pior da que é hoje. Acresce que, somos chamados a participar em 2019, nos exatos termos que o Porto ou Gaia vão participar, mas que não vamos usufruir nos mesmos termos porque eles já estão a usufruir e o nosso concurso ainda não foi sequer aberto, e não o será se calhar até ao final do ano. Pedem-nos solidariedade para pagar e não fazem solidariedade para receber. Não sabe o que o Sr. Presidente da Câmara defendeu na AMP sobre esta matéria. Sobre o princípio inerente a esta matéria, o vereador Pedro Almeida, disse ser a favor,



*[Handwritten signature]*

pois as pessoas vão beneficiar, vão ter um passe a um preço mais baixo, podem andar as horas que quiserem. **O Sr. Presidente da Câmara** corrigiu que já têm o passe, ao que o senhor vereador acrescentou que, ter o passe não chega é preciso transporte para o efeito, pois que estando na Maia, Matosinhos, no Porto é uma maravilha ter o passe, têm acesso a diferentes tipo de transporte, já em Vale de Cambra servirá para pouco. Portanto, isto deveria ter sido discutido atempadamente como verificou ter sido feito noutros Municípios que fizeram até estudos de tráfego para ver as necessidades e, inclusivamente, houve Municípios que estando fora da AMP, mas como têm munícipes a deslocar-se para dentro da AMP fizeram estudos para minimizar os impactos e estão a negociar com a AMP alguma correlação de interesses. Mas, em Vale de Cambra o silêncio foi absoluto, nunca o Sr. Presidente da Câmara disse uma palavra sobre esta matéria. E agora diz-nos que têm de pagar. É favorável aos princípios inerentes ao processo, mas não sabe se Vale de Cambra vai usufruir dos benefícios. **Tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal perguntado a que benefícios se refere, o vereador Pedro Almeida,** respondeu com o exemplo de Santa Maria da Feira que fez um estudo de mobilidade no seu território para saber como eram feitas as deslocações dos alunos - quer dentro do Município, quer do Município para as Universidades, fez um estudo da mobilidade dos seus trabalhadores, porque muitos vivem na Feira e trabalham no Porto, muitos vivem no Porto e trabalham na Feira. Após o que, definiram as respostas em termos de linhas de transportes públicos para dar a essas pessoas. Mas, o que é que aconteceu em Vale de Cambra? Não sabem! A única coisa que sabe é que a AMP fez um estudo, e que estava disponível para Municípios limítrofes da AMP cuja procura é muito menor relativamente ao centro do Porto e Municípios envolventes, para criar lotes que fossem objeto de concurso e esses equilibrassem o centro do Porto com as periferias, para haver concorrentes, porque se puserem só os lotes com as

periferias ninguém pega. Essa discussão deveria ter sido feita aqui na Câmara, pelo relevante interesse municipal, e nunca foi feita. Mas agora pede para pagar, depois de tudo decidido. Não deve ser assim. -----

**A senhora vereadora Catarina Paiva** referiu que, para já vamos estar inseridos na redução tarifária conforme as linhas que temos, mas dentro de muito pouco tempo teremos acesso a outras linhas de transporte, nomeadamente linhas que trarão as pessoas das freguesias para o centro da cidade. A nível de oferta, entende que Vale de Cambra vai beneficiar bastante, só que temos de aguardar o concurso e que os transportes sejam disponibilizados. A médio prazo teremos outros autocarros em Vale de Cambra.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** referiu, quantos aos lotes, que o assunto foi abordado informalmente na última reunião da AMP, pensa que ainda não chegaram os elementos à Câmara Municipal. Acrescentou que, provavelmente os Municípios referidos pelo Sr. vereador têm grandes capacidades de executar os estudos, Vale de Cambra por sua vez suportou-se nos estudos feitos pela AMP, que o Município delegou na AMP a competência de gestão dos transportes públicos, não invalidando com isso de termos intervenção e apresentação de sugestões como o que foi feito pelas equipas técnicas que estiveram presentes nas reuniões técnicas, nas quais não participou. Vale de Cambra vai melhorar em termos de transportes públicos, o PART é uma questão importante desta matéria. Os zonamentos foram também feitos recentemente, tudo tem sido feito com muita pressão, e nem sempre é fácil responder em tempo útil.-----

**Argumentou o vereador Pedro Almeida** que não se delegou competência na AMP, que a competência da mobilidade metropolitana – aquela que passa para lá das fronteiras do Município é da competência da AMP, mas que a competência para a mobilidade municipal é da competência da Câmara Municipal, é assim que determina a lei. Acrescentou ter estado numa reunião com todos os 17 municípios



da AMP e percebeu o que cada um estava a fazer na defesa dos seus interesses. Todos eles, sem exceção, usando por um lado os trabalhos da AMP e, por outro a custas próprias, estiveram a estudar a problemática do seu concelho, mas não viu isso no seu concelho. Nem viu isso, nem viu informação nenhuma que decorreu neste período todo. Pessoalmente foi acompanhando isto por intermédio de terceiros em várias reuniões, por isso fala com conhecimento de causa. Continua a dizer que concorda com os princípios, desconhecendo, contudo, a solução para Vale de Cambra.-----

**A Câmara Municipal** deliberou, por maioria de cinco membros a favor e uma abstenção do vereador José Pedro Vieira de Almeida, nos termos da informação jurídica de 7 de maio, autorizar a despesa com a comparticipação do Município de Vale de Cambra, no PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária, na Área Metropolitana do Porto, para o ano em curso no montante de € 22.179,77.-----

Mais deliberou submeter à apreciação da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual, respeitante à comparticipação no PART que, se estende, também, aos anos de 2020 e 2021.-----

**Declaração de voto do senhor vereador José Pedro Vieira de Almeida:** "A minha abstenção deve-se ao facto do total desconhecimento sobre a solução que esta mobilidade metropolitana encontrou em concreto para o Município de Vale de Cambra, porque no decorrer de todo este procedimento nunca a Câmara Municipal foi informada sobre os aspetos técnicos, digamos assim, sobre as linhas que iam ocorrer no Município, sobre as frequências que iriam ocorrer dentro do próprio Município e deste para com os restantes Municípios da Área Metropolitana. Pese embora, ter total concordância com os princípios inerentes a este passe único que, em minha opinião, vem beneficiar e muito os Municípios que, de facto, no seu Município têm condições para poder usufruir dele."-----

**Declaração de voto do senhor Presidente da Câmara Municipal, José**

2019.05.21

**Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, em nome da bancada do CDS/PP:  
“Votamos favoravelmente esta comparticipação no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), porque este é um programa de grande alcance social, é um programa que visa apoiar as famílias e, com este apoio dado, todas aquelas pessoas que utilizam os transportes públicos, passam a ter mais dinheiro no bolso ao final do mês. Por isso votamos favoravelmente este PART.”-----

**10. Reembolso à Companhia de Seguros Tranquilidade | Seguro Responsabilidade Civil, Apólice 0004814367:** Presente informação jurídica, datada de 2019.05.06, do seguinte teor: “O presente procedimento foi instruído na sequência de reclamação, da Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, tendo por objeto pedido de indemnização por danos resultantes de acidente de viação – tampa de saneamento solta na via (que liga o lugar do Pinheiro Manso à “Ponte da Gandra”), que ao ser pisada pela viatura da reclamante, levantou causando-lhe danos.”-----

Tendo sido feita participação à Companhia Seguradora, para apreciação e devidos efeitos, veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, e a proceder, em conformidade, ao pagamento da indemnização respetiva, sem deduzir, no entanto, o valor da franquia contratual, no caso no valor de € 445,00.-----

Cabe neste momento à Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deliberar proceder ao pagamento/reembolso à Companhia Seguradora do montante de € 445,00, respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar.”-----

Exarada na informação supra, encontra-se **informação do Chefe da DAF**, de 09.05.2019, dando conta de que o valor está previsto no Mapa de Fundos Disponíveis, de maio a outubro, aprovado a 08.05.2019.-----

**A Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,



proceder ao reembolso à Companhia de Seguros Tranquilidade do montante de € 445,00 (apólice 0004814367, recibo 80057518), nos termos da informação jurídica de 6 de maio e da informação financeira de 9 de maio de 2019.-----

**11. Condicionamento ao trânsito, por motivo de obras | Requerimento de**

**Ed. Gaveto das Flores II:** Presente informação, datada de 15.05.2019, da DPAGU, subscrita pelo Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente, Armando Ribeiro, com o seguinte teor: "Vem a administração do Edifício Gaveto das Flores II, com sede na Avenida Camilo Tavares de Matos, nº 63, nesta cidade, representado pela Sr. Marino Fernandes através dos requerimentos datados de 11/04/2019 e 06/05/2019, solicitar autorização à Câmara Municipal para utilizar/encerrar parte da Rua das Flores, nos próximos dias 28/05/2019, se as condições atmosféricas o permitirem, ou 30/05/2019, das 9:00h às 17.00h para execução de obras da cobertura, nomeadamente substituição de telhado, condicionando assim o trânsito na referida via e colocação de grua junto à garagem de viaturas, no espaço do recinto do Edifício Municipal próximo do arquivo Municipal.-----

Nos termos do nº 2 do artº 35º do Regulamento de Transito do Município de Vale de Cambra, a Câmara Municipal poderá conceder autorizações por motivo de obras. Devem no entanto ser salvaguardados os seguintes condicionalismos:-----

- A empresa deve fazer a sinalização adequada ao desvio do trânsito, garantindo a normal fluência de pessoas e veículos:-----
- Devem respeitar as regras de trânsito impostos pelo Código de Estradas, não afetando a normal circulação de trânsito;-----
- Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas municipais, ficando a cargo da empresa eventuais indemnizações por prejuízos causados.-----
- Deve dar cumprimento ao parecer das Forças de Segurança, datado de

2019.05.21

10/05/2019.-----

Dado tratar-se de uma via que vai estar sujeita a trânsito condicionado, o assunto deve ser enviado à reunião da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deverá pronunciar-se quanto à localização da grua, uma vez que se pretende a colocação em espaço do recinto do Edifício Municipal."-----

Presente à reunião, também, o Parecer da GNR de 10.05.2019.-----

O senhor vereador Pedro Almeida perguntou pela ocupação de parte do espaço do edifício municipal e se haverá lugar ao pagamento por essa ocupação, tendo o senhor vereador José Alexandre Pinho informado que a grua móvel vai encostar junto à Rua das Flores para efeitos de descarga de material, não havendo lugar ao pagamento de aluguer, à semelhança do que foi praticado anteriormente.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, o seguinte:-----

- autorizar, por motivo de obras no Edifício Gaveto das Flores II, o encerramento da Rua das Flores no dia 28 de maio ou no dia 30 de maio, das 9h às 17h, nos termos e condições da informação da DPAGU de 14.05.2019 e do Parecer da GNR de 10.05.2019.-----

- autorizar a colocação da grua no recinto do Edifício Municipal.-----

## **12. Condicionamento ao trânsito | Festas do Município e de Santo António**

**2019:** Presente informação, datada de 16.05.2019, da DPAGU, subscrita pelo Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente, Armando Ribeiro, com o seguinte teor: "Tendo em conta o evento acima indicado, junto anexamos, para aprovação o estudo de sinalização, encerramento e condicionamento das vias públicas relativo às festas em honra de Santo António, nesta cidade, de acordo com a descrição abaixo indicada e carta anexa:-----

ÁREAS INTERDITAS AO TRÂNSITO-----



Dia 28 de maio a partir das 15h00 até dia 17 de junho às 19h00: Av. Camilo Tavares de Matos, desde o Centro Comercial Bela Vista até a rotunda central da Cidade, sentido norte / sul; Av. Infante D. Henrique, desde a rotunda central da Cidade até ao Café Sombrinha, sentido nascente / poente.-----

Dia 5 de junho das 08h00 às 12h00 do dia 14 de junho: Av. Infante D. Henrique, da rotunda central da cidade ao cruzamento com a Rua Júlio Dinis (junto à Feira dos ovos), sentido poente / nascente; Av. Camilo Tavares de Matos, da rotunda central da cidade até ao cruzamento com a Rua Dr. Domingos de Almeida Brandão (Rua do Santuário), sentido norte / sul.-----

ÁREAS CONDICIONADAS AO TRÂNSITO:-----

Dia 8 de junho das 19h às 02h do dia 9 de junho; Dia 9 de junho das 19h às 02h do dia 10 de junho; Dia 10 de junho das 07h às 02h do dia 11 de junho; Dia 11 de junho das 19h às 02h do dia 12 de junho; Dia 12 de junho das 19h às 04h do dia 13 de junho; e Dia 13 de junho das 13h às 24h: Av. Infante D. Henrique, desde a rotunda da BP / Arlindo Soares de Pinho e a rotunda central da cidade, no sentido poente / nascente (ascendente); Av. Infante D. Henrique, desde a rotunda de Stº António à rotunda central da cidade, sentido nascente / poente ( descendente); Av. Camilo Tavares de Matos, desde o cruzamento com a Rua Dr. Domingos de Almeida Brandão (CGD) até ao cruzamento com a Rua Eng. Duarte Pacheco, sentido sul / norte (ascendente).-----

ÁREAS CONDICIONADAS AO TRÂNSITO PARA MARCHAS:-----

Dia 10 de junho das 15h às 20h; Dia 12 de junho das 19h às 02h do dia 13 de junho: Av. Camilo Tavares de Matos, desde a rotunda do mercado até ao cruzamento com a Rua Dr. Domingos de Almeida Brandão (CGD), nos dois sentidos; Rua Dr. Domingos de Almeida Brandão; Rua Júlio Dinis; Rua da Fábrica; Rua Vasco da Gama; Rua Eça de Queirós; Rua Eng.º Duarte Pacheco;---

ÁREAS CONDICIONADAS AO TRÂNSITO PARA MARCHAS E CERIMÓNIAS:-----

2019.05.21

Dia 12 de junho das 13h30 às 02h do dia 13 de junho; Dia 13 de junho das 07h às 20h: Rua de Santo António, desde o Centro Comercial Bela Vista até à Capela de Santo António.-----

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAR: -----

Dia 12 de junho das 13h30 às 02h00 do dia 13 de junho; Dia 13 de junho das 07h00 às 20h00: Rua de Santo António-----

Dia 10 de junho das 07h00 às 02h do dia 11 de junho; Dia 12 de junho das 13,30h às 02h do dia 13 de junho; Dia 13 de junho das 07h às 20h: Av. Infante D. Henrique, desde o café Sobrinha até à rotunda Central da Cidade.-----

No âmbito das Festas em honra de Santo António é necessário a emissão do parecer das Forças de Segurança, o qual foi emitido, anexando-se o mesmo à presente informação.-----

Horário do Parque Subterrâneo a praticar no período das festas, em complemento ao estipulado no respetivo regulamento:-----

- Dias 8, 9 e 12 de junho – até às 4.00h da manhã;-----

- Dias 10, 11 e 13 de junho – até às 2:00h da manhã.-----

Por haver lugar ao encerramento de vias, deve o presente assunto ser enviado à Câmara Municipal.”-----

A presente informação é acompanhada de uma **Planta à Escala 1/2000, contendo as áreas a encerrar, respetivos horários e as alternativas viárias.**

**Face à questão colocada pelo senhor vereador Pedro Almeida, a senhora Vereadora Daniela Silva explicou que as festas decorrem efetivamente de 7 a 13, que o encerramento vai após essa data, especialmente no caso dos entretenimentos, já no que se refere aos stands de automóveis a sua desmontagem será efetuada até às 14h, do dia 14 de junho.**-----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,**



aprovar o Estudo de sinalização, encerramento e condicionamento das vias públicas, datado de 16 de maio, nos seus exatos termos e condições, para realização das Festas do Município e de Santo António, tendo ainda em conta o Parecer da GNR de 15 de maio de 2019.-----

**13. Condicionamento ao trânsito | Festival de Tunas 2019:** Presente informação, datada de 16.05.2019, da DPAGU, subscrita pelo Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente, Armando Ribeiro, com o seguinte teor: "Vai a Associação Académica de Cambra em parceria e colaboração com a Câmara Municipal, realizar no próximo dia 1 de junho o "20º Festival de Tunas".-----

Durante a realização deste evento estará interdita ao trânsito a Av. Camilo Tavares de Matos, desde a rotunda central ao cruzamento com a Rua Manuel Soares Pinheiro (troço correspondente a frente ao Edifício dos Paços do Concelho), das 20.30h do dia 1 de junho às 02h do dia 2 de junho, devendo o estacionamento ser condicionado a partir das 15h.-----

Foi solicitado parecer às Forças de Segurança, o qual foi emitido anexando-se o mesmo à presente informação.-----

Dado tratar-se de encerramento de vias, deve o presente assunto ser enviado à Câmara Municipal."-----

**Anexa Planta à Escala 1/1000, com os encerramentos e alternativas viárias,** bem como o supra referido **Parecer da GNR**, que data de 15 de maio.-----

**A Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar o encerramento ao trânsito da Av. Camilo Tavares de Matos, desde a rotunda central ao cruzamento com a Rua Manuel Soares Pinheiro, das 20h30m, do dia 1 de junho, às 2h do dia 2 de junho, para a realização do Festival de Tunas, nos termos e condições da informação da DPAGU de 16.05.2019 e do Parecer da GNR de 15.05.2019.-----

**14. Prorrogação da concessão de exploração do Bar do Centro**

2019.05.21

**Coordenador de Transportes:** Presente informação jurídica, datada de 13.05.2019, subscrita pela Dr.<sup>a</sup> Isabel Mariano, com o seguinte teor: "O titular da concessão de exploração do Bar do Centro Coordenador de Transportes, vem solicitar a prorrogação do prazo da concessão por mais 5 anos. O contrato foi celebrado em 27-6-2014, tendo ficado estipulado que a sua duração era de 5 anos, contados de 1-8-2014, podendo ser prorrogada pela Câmara Municipal, por igual período até ao limite máximo de 10 anos, de harmonia com o disposto no artigo 4.º do Caderno de Encargos do procedimento. Nestes termos, deverá o presente pedido ser submetido à Câmara Municipal, para apreciação e decisão."

**Interveio o senhor Vereador Pedro Almeida** referindo entender que deveria de haver uma fundamentação que sustente a decisão, do ponto de vista do interesse para o Município. Percebendo-se que é possível, nos termos do caderno de encargos.-----

**O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro,** informou que a concessão corre bem, que não há pagamentos em atraso, pelo que a prorrogação é pacífica, caso contrário teriam proposto a sua revogação. A **senhora vereadora Catarina Paiva** corroborou.-----

**Novamente no uso da palavra o vereador Pedro Almeida** disse que a justificação agora dada pelo senhor Presidente deveria ter vindo integrada no processo.-----

**A Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir o requerido por João Carlos Ferreira Sousa Dias, prorrogando por cinco anos a concessão de exploração do bar do centro coordenador de Transportes, nos termos e com os fundamentos da informação jurídica de 13.05.2019.-----

**15. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:** Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de



**26/10/2017 e outros Processos:-----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem dos Despachos proferidos, no período de 8 a 21 de maio de 2019, pelo Vereador do Pelouro, António Alberto Almeida de Matos Gomes, com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26.10.2017, que se sintetiza no seguinte:-----

**Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro - Processos deferidos: -----**

N.º Proc.	Requerente	Freguesia	Tipologia	Processo
117/18	José de Almeida	Mac. Cambra	Habitação	Especialidades
28/19	Maria Aldina Costa Soares	SP Castelões	Habitação	Especialidades
310/94	Paulo Jorge Leite Costa	SP Castelões	Habitação	Especialidades
108/14	Arsopi	U. Freguesias	Indústria	Revisão taxas
141/18	António da Costa	Rôge	Habitação	Especialidades
107/18	Maria Augusta Tavares	U. Freguesias	Habitação	Especialidades
70/18	Joaquim Jorge Soares Costa	U. Freguesias	Habitação	Especialidades

**Foram ainda objeto de apreciação e deliberação os seguintes processos de obras:-----**

- **Processo OBRINFO n.º 3/19 | Requerimento n.º 175/19:** Presente informação do Técnico Superior da DPAGU, Óscar Brandão, datada de 13.05.2019, na sequência do requerimento 175/19, de Isabel Maria Ferreira Silva Gaspar, de informação prévia para construção de habitação unifamiliar, na Rua das Gandarinhas.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 13 de maio de 2019.-----

- **Processo ONERED n.º 151/18 | Requerimento n.º 656/19:** Presente

2019.05.21

informação do Técnico Superior da DPAGU, Óscar Brandão, datada de 13.05.2019, na sequência do requerimento 656/19, de Rui Miguel Martins Silva, para reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar na Rua da Carreirinha.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 13 de maio de 2019.-----

- **Processo ONERED n.º 146/18 | Requerimento n.º 583/19:** Presente informação do Técnico Superior da DPAGU, Óscar Brandão, datada de 16.05.2019, na sequência do requerimento 583/19, de Bruno Valqueresma Bastos da Silva, para reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar na Rua Comendador Arlindo Soares de Pinho.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 16 de maio de 2019.-----

- **Processo Loteamento n.º 4/18 | Requerimento n.º 452/19:** Presente informação do Técnico Superior da DPAGU, Óscar Brandão, datada de 20.05.2019, na sequência do requerimento 452/19, de António de Pinhio, para licenciamento de operação de loteamento, no lugar de Areias.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 20 de maio de 2019.-----

- **Processo ONERED 20/2019 | Requerimento n.º 229/19:** Presente informação do Técnico Superior da DPAGU, Óscar Brandão, datada de 17.05.2019, na sequência do requerimento 229/19, de Maria Custódia Alves de Sousa Pinho, para construção de edifício adstrito a exploração agrícola (legalização), na Rua Bouça da Aguincheira, referindo não cumprir os afastamentos previstos no



2019.05.21

ATA N.º 45/2019

FL. N.º 167

RMUE. Presente ainda Parecer da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de 06.05.2019.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, notificar o requerente para no prazo de 10 dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA, quanto ao projeto de indeferimento do seu pedido de 08.02.2019, nos termos e condições da informação técnica de 17.05.2019.-----

**16. Informações:** O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, deu conhecimento do seguinte:-----

- Listagem de pagamentos efetuados, no período de 7 a 20 de maio de 2019, no valor líquido total de setecentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta e seis euros e quarenta e nove cêntimos (€ 748.936,49).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** (Nos termos do preconizado pelo n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro): Antecipado.-----

- **APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas nesta reunião.-----

**Nada mais havendo a tratar**, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, deu por concluídos os trabalhos e encerrou a reunião pelas dezassete horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica que secretariou a reunião, Marta Susana Simão.-----

Marta Susana Simão

